



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 00116
<i>[Handwritten mark]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
Protocolo de Fis. 49-V Sob Nº 238

Em 14 de junho de 2016

MENSAGEM

*Geraldo A. Dal'Co*  
Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port. nº 005/2013 de 01/01/2.

Apresentamos para conhecimento desta Casa, o Projeto de Lei, que “Dá denominação de “Vereador Osvaldo Bergamaschi”, a 2ª Travessa que liga as Ruas José Colnago e Dom Luís Scortegagna, localizada nesta cidade de Itarana – ES e adota outras providências”.

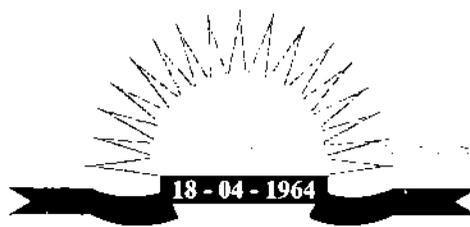
Com este Projeto de Lei pretendemos homenagear a um ex-Vereador desta Casa, que durante muitos anos prestou relevantes serviços ao nosso Município.

Por isso entendemos ser justa a homenagem que se pretende fazer, razão porque pedimos e esperamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala “Vereador Laudelino Grunewald”, 06 de junho de 2016.

*[Handwritten signature]*  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Vereador - PDT

*Encaminhado às Comissões*  
*em 29.06.2016*  
*[Handwritten signature]*  
Emmanuel de Aquino e Souza  
Presidente da CMUES



C.M.I. - ES
Nº 002416
φ

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 028/2016

“DÁ - DENOMINAÇÃO DE VEREADOR OSVALDO BERGAMASCHI A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:

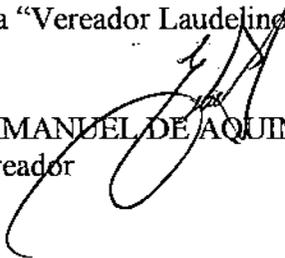
Art. 1º - Fica denominada de “Vereador Osvaldo Bergamaschi”, a 2ª Travessa que liga as Ruas José Colnago e Dom Luís Scortegagna, localizada nesta cidade de Itarana – ES.

Art. 2º - O Executivo providenciará a placa com o nome do homenageado.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

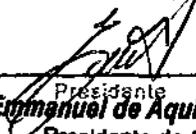
Sala “Vereador Laudejino Grunewald”, 06 de junho de 2016.

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Vereador

Inclua-se em Ordem do Dia

*desta Sessão Ordinária*

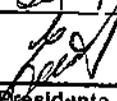
Sala das Sessões, 29 / 06 / 2016

  
Presidente  
**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CM/ES

Aprovado em única votação por

unanimidade

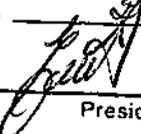
Sala das Sessões, 29 / 06 / 2016

  
Presidente  
**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CM/ES

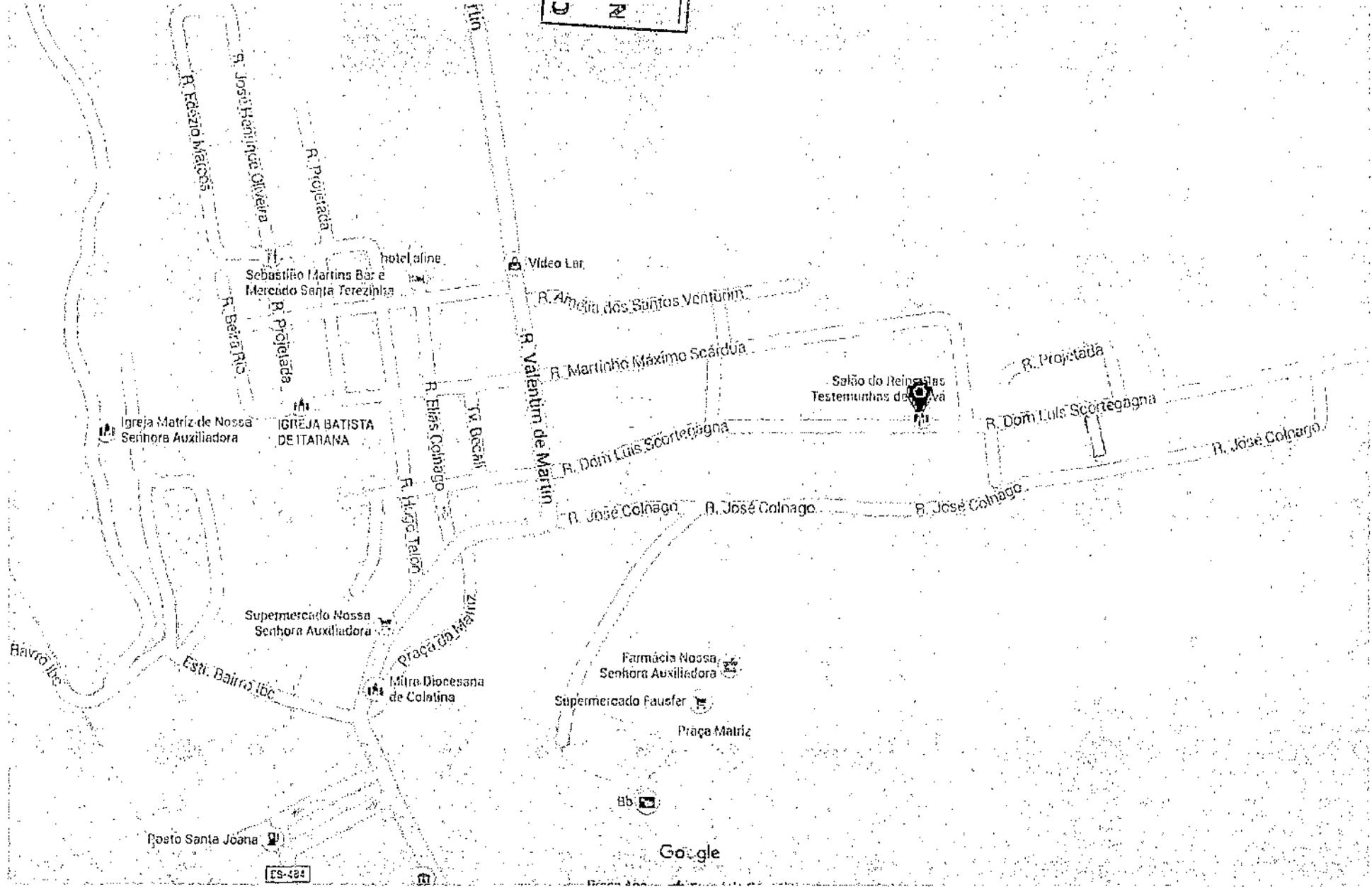
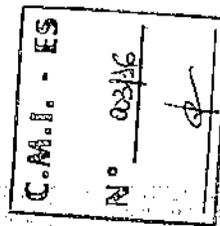
### A SANÇÃO

do Exm. Sr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 29 / 06 / 2016

  
Presidente  
**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CM/ES

Google Maps R. Dom Luís Scortegagna

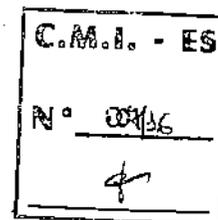


ES-484

Google



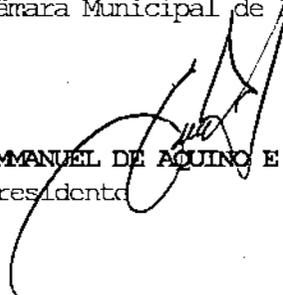
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

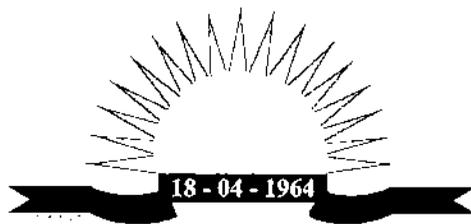


ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/06/2016  
(74ª SO da 12ª Legislatura)

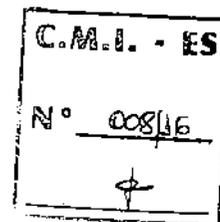
- Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 028/2016 de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino e Souza-PDF recebido em 14/06/2016 que "**DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR OSVALDO BERGAMASCHI A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 029/2016 de autoria da Mesa Diretora recebido em 14/06/2016 que "**DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 40, 42, 47, 52, 54, 55, 121, 131, 152, 163 e REVOGA O ARTIGO 208 DA LEI MUNICIPAL Nº 783/2007 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES - E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 030/2016 de autoria do Poder Executivo recebido em 23/06/2016 que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e a posterior alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público do Município de Itarana/ES mediante licitação na modalidade concorrência pública**"
- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 031/2016 de autoria do Poder Executivo recebido em 24/06/2016 que "**Autoriza do Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Câmara Municipal de Itarana/ES com o objetivo de construir e implantar no local a futura sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências**".
- Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 032/2016 de autoria do Poder Executivo recebido em 28/06/2016 que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA - ES.**
- Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 033/2016 de autoria do Poder Executivo recebido em 28/06/2016 que "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1049/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".
- Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 034/2016 de autoria do Poder Executivo recebido em 28/06/2016 que "**Cria os Cargos Efetivo e Comissionado de Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo e dá outras providências. (Votação Nominal Art. 189 Regimento Interno)**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de junho de 2016.

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

**RELATÓRIO**

Após passar por sua tramitação regimental, baixa a esta Comissão, o Projeto de Lei, que nesta Casa recebeu o número 028/2016, de autoria de Parlamentar, que "Dá denominação de Vereador Osvaldo Bergamaschi a logradouro público e adota outras providências".

A matéria está inserida na competência compartilhada do Vereador, segundo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, motivo de sua legalidade e regimentalidade.

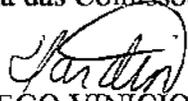
É o relatório.

A seguir passo a emitir o seguinte

**PARECER**

Este Relator recomenda aos demais membros desta Comissão e ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei nº 028/2016.

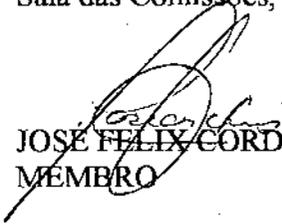
Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

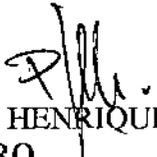
  
DIEGO VINÍCIO FARDIN  
RELATOR

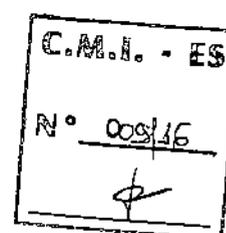
**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO.**

Ao acolhermos o Parecer do douto Relator também recomendamos a aprovação do Projeto de Lei sob análise desta Comissão.

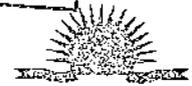
Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

  
JOSE FELIX CORDEIRO  
MEMBRO

  
PAULO HENRIQUE DE MARTIN  
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 53-F Sob Nº 223

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

Em 29 de junho de 20 16

Geraldo A. Dal'Col  
Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o Artigo 114, § 3º, Inciso VI, do Regimento Interno, observando-se ainda o Artigo 132, *caput* e § 1º, **R E Q U E R** ao douto Plenário, a dispensa dos Interstícios Regimentais aos Projetos de Lei n° 028/2016 de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino e Souza-PDT que "Dá denominação de Vereador Osvaldo Bergamaschi a logradouro público e adota outras providências"; n° 029/2016 de autoria da Mesa Diretora que "Dá nova redação aos artigos 40, 42, 47, 52, 54, 55, 121, 131, 152, 163 e revoga o artigo 208 da Lei Municipal n° 783/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES - e adota outras providências"; n° 030/2016 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e a posterior alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público do Município de Itarana/ES mediante licitação na modalidade concorrência pública"; n° 031/2016 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza do Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Câmara Municipal de Itarana/ES com o objetivo de construir e implantar no local a futura sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"; n° 032/2016 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Itarana - ES"; n° 033/2016 de autoria do Poder Executivo que "Dá nova redação ao Parágrafo único do artigo 2º da lei n° 1049/2013, de 03 de julho de 2013 e adota outras providências"; n° 034/2016 de autoria do Poder Executivo que "Cria os Cargos Efetivo e Comissionado de Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo e dá outras providências."

Sala das Sessões "Vereador Laudelino Grunewald", 29 de junho de 2016.

  
JOSE FELIX CONDEIRO  
Vereador - PMN

Aprovado em única votação por

unanimidade

---

---

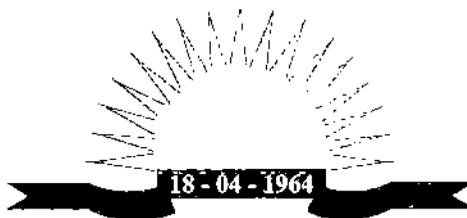
---

---

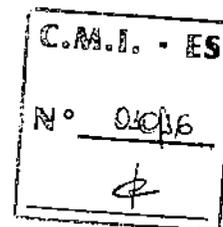
Sala das Sessões, 29 / 06 / 2016

Presidente

  
**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CM/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 30 de junho de 2016.

OF.GP/CMI/ES Nº 093/2016

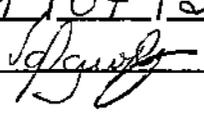
Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, o autógrafo do Projeto de Lei nº 028/2016 que "DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR OSVALDO BERGAMASCHI A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTAS PROVIDÊNCIAS", de autoria deste Presidente Vereador Emmanuel de Aquino e Souza-PLT, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 29/06/2016.

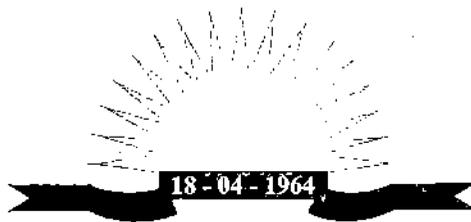
Atenciosamente

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente

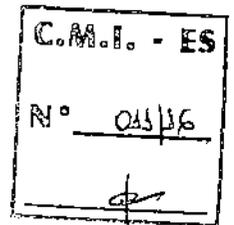
RECEBEMOS

01/07/2016  


-----  
Excelentíssima Senhora  
LEONILA FIOROTTI GALAZI  
Prefeita Municipal em exercício  
Itarana/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2016

DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR OSVALDO BERGAMASCHI A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que aprovou:

**Art. 1º.** Fica denominada de "Vereador Osvaldo Bergamaschi", a 2ª Travessa que liga as Ruas José Colnago e Dom Luís Scortegagna, localizada nesta cidade de Itarana-ES.

**Art. 2º.** O Executivo providenciará a placa com o nome do homenageado.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de junho de 2016.

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente